

PORTARIA N° 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinquênio) à servidora VANILDA MUNIZ DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora VANILDA MUNIZ DOS SANTOS segundo adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 13.06.2008 a 12.06.2013, correspondendo ao segundo adicional, incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 08 de agosto de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente